



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

*PUBLICAÇÃO NO DIA
18/07/24 PÚBLICO
Portaria 262/2024
Ato: Ofício
Assinatura*

Portaria nº 0262, de 18 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **FLÁVIA GOMES SIMPLÍCIO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **15/07/2024 até 29/07/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retrocedendo seus efeitos jurídicos à 15/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 18 de julho de 2024.

(Assinatura)
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal